



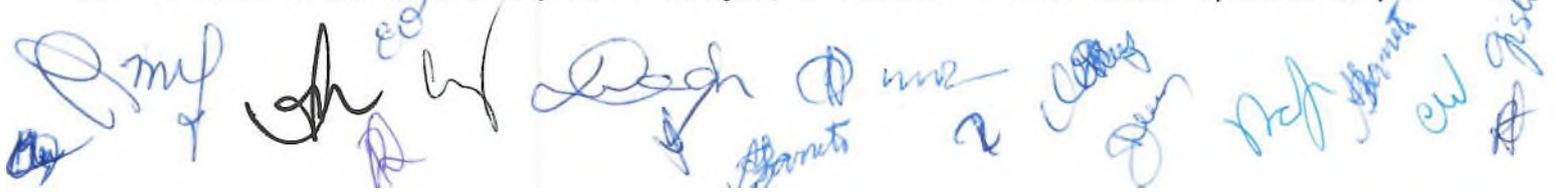
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

1 Aos **trinta** (30) dias do mês de **agosto** do ano **2023** (dois mil e vinte e três), às **8h30min**
2 (oito horas e trinta minutos), reuniu-se, em sessão extraordinária (presencial), o
3 Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do
4 conselheira, Profª **Claudiani Waiandt** (ADM), presentes os conselheiros relacionados a
5 seguir: Profª **Ana Celine Nóbrega da Costa** (IMRS), Prof. **Antônio Ângelo Martins da**
6 **Fonseca** (IGEO), Profª **Carla Vecchione Gurgel** – suplente (ODO), Profª **Carina**
7 **Carvalho dos Santos** (FAR), Profª **Cecília Bastos da Costa Accioly** (DAN), Profª
8 **Célida Salume Mendonça** – suplente (TEA), Profª **Cláudia Albagli Nogueira** (DIR),
9 Profª **Cláudia Nery Teixeira Palombo** (ENF), Profª **Christina von Flach Garcia Chavez**
10 (IC), Prof. **Derek Warwick da Silva Tavares** (ICI), Prof. **Dirceu Martins** (QUI), Profª
11 **Elizabeth Moura Germano Oliveira** (ECO) Profª **Gislene Vale dos Santos** (FFCH),
12 Prof. **Guna Alexander Silva dos Santos** (IHAC), Profª **Iguaracyra Barreto de Oliveira**
13 **Araújo** (FMB), Prof. **Leonardo Abreu Reis** (FACOM), Profª **Lília Ferreira de Moura**
14 **Costa** (ICS), Profª **Livia Maria Natália de Souza Santos** (LET), Profª **Manuela Souza**
15 **Arruda** – suplente (FIS), Prof. **Mike Sam Chagas** (EBA), Profª **Marcela Rodrigues**
16 **Castro** (EDC), Profª **Márcia Barbosa de Menezes** (IME), Profª **Mariluce Karla Bonfim**
17 **de Souza** (ISC), Prof. **Milton Correia Sampaio Filho** (ICTI), Acad. **Paulo Aguiar dos**
18 **Santos** (DCE), Prof. **Rafael Luís Garbúio** (MUS - Vice-Presidente do CAE), Prof.
19 **Robério do Nascimento Coelho** (ARQ), Prof. **Ronaldo Lopes Oliveira** (PROPG); Profª
20 **Rosemary da Rocha Fonseca Barroso** (NUT), Srª **Samara Aranha da Silva** (TAE),
21 Prof. **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ), Prof. **Yuri Sá Oliveira Souza** (IPS), Convidadas:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

22 Profª **Adriana Freire Pereira Férriz** (Assessora da PROGRAD), Profª **Karina Moreira**
23 **Menezes** (Superintendente de Administração Acadêmica). Ordem do Dia: 01 -
24 Apresentação do calendário de reuniões do CAE no semestre 2023.2; **02** - Julgamento
25 de processos de matrícula; **03** - Julgamento de processos diversos; **04** - Revisão do
26 REGPG. Havendo quórum, a **Senhora Presidente** saudou os presentes, declarou
27 aberta a sessão e deu as boas-vindas para a conselheira **Manuela Souza Arruda**,
28 suplente do conselheiro Marcos Melo de Almeida, do Instituto de Física da UFBA. Em
29 virtude da pauta extensa da reunião, a **Senhora Presidente** limitou a cinco minutos, a
30 fala de cada conselheiro, conforme prevê o Regimento do CAE. Iniciando a Ordem do
31 Dia, a **Presidente** passou ao **item 01**: Apresentação de calendário de reuniões do CAE
32 no semestre 2023.2. Visando contribuir para a organização dos conselheiros que moram
33 mais distante, a **presidência** propôs o calendário a seguir. Setembro: dia 13 - reunião
34 ordinária, dia 20 - reunião extraordinária, dia 27 - reunião ordinária. Outubro: dia 04 -
35 reunião extraordinária, dia 18 - reunião ordinária, dia 25 - reunião extraordinária.
36 Novembro: dia 08 - reunião ordinária, dia 22 - reunião ordinária, dia 29 - reunião
37 extraordinária. Dezembro: dia 06 - reunião ordinária, e, dia 13 - reunião extraordinária.
38 Exposto o calendário, enquanto aguardava a presença do conselheiro Dirceu Martins,
39 para apresentar seu Parecer e voto de vista ao **proc. 23066.047978/2023-71**, de
40 Anderson Ferreira dos Santos, a **Senhora Presidente** passou ao **item 03** da pauta:
41 Julgamento de processos diversos, e convidou a conselheira **Carla Vecchione Gurgel**
42 para apresentar o Parecer exarado pela conselheira Andréia Cristina Leal Figueiredo,
43 atinente ao **proc. 23066.057552/2019-49**, sobre a redefinição dos prazos mínimo e
44 máximo para integralização curricular para o curso de graduação em Nutrição. O Parecer
45 favorável ao atendimento da solicitação, após leitura, foi submetido à discussão, em
46 seguida foi votado e aprovado, por unanimidade. Seguindo no mesmo item, a **Presidente**
47 convidou a conselheira **Lilia Ferreira de Moura Costa** para relatar o **proc.**
48 **00578.1.28139/10-2020**, sobre a revalidação de diploma de graduação em Fisioterapia,
49 da Universidade Nacional de Cordoba (ARG), do interessado Diego Andres Ruffino.
50 Acompanhando análise do Comitê Permanente de Fisioterapia, a comissão do Conselho
51 Acadêmico de Ensino emitiu Parecer favorável ao deferimento parcial da solicitação,
52 devendo o Requerente, cursar os componentes curriculares indicados pelo Comitê de
53 Fisioterapia, a seguir, ISC001 - Introdução à Saúde Coletiva, ISC08 Política,
54 Planejamento e Gestão em Saúde, ISC048 - Fisiologia do Exercício, ICSC03 -
55 Fisioterapia em Atenção Básica de Saúde, e ICSC04 - Recursos Terapêuticos Manuais.
56 Levado à discussão, depois à votação, o Parecer e voto foram aprovados, por

A collection of handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are written in various styles and colors, including blue and black ink. Some are clearly legible, while others are more stylized or partially obscured. The names appear to be related to the meeting or the document's approval process.

57 unanimidade. Em seguida a **Senhora Presidente** convidou a conselheira **Livia Maria**
58 **Natalia de Souza Santos**, para relatar o **proc. 00578.1.45729/01-2023**, do interessado
59 Rafael Alberto Gonzalez Gonzalez (refugiado). Trata-se de revalidação de diploma de
60 graduação do curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidad Pedagogica
61 Experimental Libertador Rafael Alberto Escobar Lara (Venezuela). A Comissão de
62 Revalidação de Diploma e de Reconhecimento de título estrangeiro emitiu Parecer e voto
63 favoráveis ao deferimento parcial do pleito, devendo o requerente submeter-se a
64 avaliação de conhecimentos, conteúdos e habilidades, ou seja, 1) à apresentação de
65 memorial, obrigatória em língua portuguesa, 2) à entrevista ou prova teórica, obrigatória
66 em língua portuguesa, e 3) à prova didática ou prática, opcional, em língua portuguesa.
67 Após a leitura, o Parecer e voto foram submetidos para discussão. Esclarecidas as
68 dúvidas, foi votado e aprovado. Continuando no item, a conselheira **Lilia Ferreira de**
69 **Moura Costa** leu o Parecer e voto exarados pelo conselheiro Esdras Santana dos
70 Santos, referente ao **proc. 00578.2.36429/11-2021**, do interessado Rubens Celso Lopes
71 Filho, sobre o reconhecimento de título de Mestrado em Música, obtido no Conservatório
72 Nacional Superior de Música e Dança de Paris (FRA). Procedida a leitura, o Parecer
73 indicando o **deferimento** do pleito do requerente foi posto em discussão, em seguida,
74 em votação foi aprovado, por unanimidade. Ato contínuo, a **Senhora Presidente**
75 convidou a conselheira **Christina von Flach Garcia Chavez** para apresentar o **proc.**
76 **00578.1.45168/12-2022**, de David Salas Gomez, sobre a revalidação de diploma de
77 graduação em Medicina Veterinária, obtido na Universidad de Ciências Aplicadas e
78 Ambientais (COL) A relatora emitiu Parecer e voto favoráveis ao **deferimento** da
79 solicitação do requerente. O Parecer e voto foram discutidos, depois votados e
80 aprovados por unanimidade. Seguindo com análise de processos diverso, a conselheira
81 **Claudia Albagli Nogueira** relatou o **proc. 00578.2.42423/08-2022**, da interessada
82 Desiree Aguiar Suzuki Tonussi, sobre o reconhecimento de título de mestrado em
83 Comunicação e Culturas Contemporâneas, obtido na Universidade de Lisboa (POR). A
84 parecerista exarou Parecer e votou favoravelmente pelo **deferimento** do pleito da
85 requerente. O Parecer foi posto para discussão, depois, para votação, sendo aprovado,
86 por unanimidade. Avançando a pauta, a **Senhora Presidente** passou a palavra para a
87 conselheira **Lilia Ferreira de Moura Costa** para apresentação do **proc.**
88 **23066.021404/2023-72**, do interessado Fidel Wilfried Thierry Gbedo, sobre a revalidação
89 de diploma de graduação de Técnico Comercial para a Indústria Agroalimentar obtido na
90 Escola Superior da Cooperação Agrícola e das Indústrias Alimentares - ESCAIA, (FRA),
91 como equivalente ao diploma de graduação no Bacharelado Interdisciplinar de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Gabriel, Ana, and others, along with various initials and marks.

92 Humanidades. O requerente foi aprovado em seleção para Professor Substituto no
93 Bacharelado Interdisciplinar de Humanidades e, adicionado a isso, o requerente é Doutor
94 pelo Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade do IHAC. A
95 Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas e Graduação e Reconhecimento de
96 títulos de pós-graduação estrangeiros deste Conselho emitiu Parecer e voto favoráveis
97 ao **deferimento total** da solicitação de revalidação de diploma de graduação do
98 requerente, sobre o qual foi aberta discussão e depois, votado e aprovado por
99 unanimidade. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** convidou a conselheira **Claudia**
100 **Palombo** para relatar o proc. **00578.1.35319/09-2021**, do interessado Genilson Ferreira
101 dos Santos, que solicitou revalidação de diploma de graduação no Curso de Odontologia,
102 obtido na Universidade del Norte, Paraguai. Após apreciar, atentamente, o processo do
103 requerente, a Comissão Permanente do CAE emitiu Parecer e voto favoráveis ao
104 **indeferimento total** do pleito, acompanhando a decisão do Comitê de especialistas da
105 Faculdade de Odontologia. Após a leitura, o Parecer e voto foram levados à discussão,
106 em seguida, à votação, sendo aprovado, unanimemente. Ainda com a palavra, a
107 conselheira relatou o **proc. 00578.1.36565/11-2021**, do interessado Edwin Geovani
108 Padilha Ortiz, sobre a solicitação de revalidação para o diploma de graduação, obtido no
109 curso de Engenharia Civil, na Universidade Técnica de Embato (Equador). O Comitê de
110 especialista da Escola Politécnica considerou os documentos acostados ao processo,
111 além do Projeto Pedagógico vigente do curso de Bacharelado de Engenharia Civil da
112 Escola Politécnica da UFBA, em conformidade com a Resolução 7/2020, do CAE. Razão
113 pela qual, a Comissão Permanente do CAE decidiu pelo **deferimento parcial** da
114 solicitação do requerente, acompanhando a decisão do Comitê de especialistas da
115 Escola Politécnica da UFBA, indicando que o requerente deverá cursar sete (7)
116 componentes curriculares obrigatórios para a obtenção da completa revalidação de seu
117 diploma, a saber: Física Geral e Experimental II-G, Física Geral e Experimental III-E,
118 Estrutura de Concreto Aramado I, Estrutura de Concreto Aramado II, Construções de
119 Madeira, Fundações A e Economia Aplicada à Engenharia Civil. Após a leitura, o Parecer
120 foi discutido, votado e aprovado. O **proc. 23066024953/2023-07** (PÓS) sobre adendo ao
121 Relatório Anual dos concluintes do ano de 2021, do Programa de Residência Integrada
122 Multiprofissional em Saúde, foi retirado de pauta para reapresentação na próxima
123 reunião, por solicitação do conselheiro **Thadeu Mariniello Silva**, que passou
124 imediatamente a apresentação do proc. **23066.051045/2021-16** (NUT), Relatório final de
125 conclusão do curso de Especialização em Nutrição Clínica, sob a forma de residência,
126 para alunos ingressos em 2019, turma 2019, tendo como objeto, ajuste documental. O

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like Amy, Thadeu, and others.]

127 parecerista exarou Parecer e voto favoráveis à aprovação do relatório de curso
128 apresentado. Posto em discussão, em seguida, em votação, o Parecer e voto foram
129 aprovados, por unanimidade. Seguindo o foco, foi passada a palavra para a conselheira
130 **Carina Carvalho dos Santos** relatar o **proc. 23066.024953/23-07** (PÓS-HUPES), sobre
131 o adendo ao Relatório Anual dos concluintes do ano de 2021 do Programa de Residência
132 Integrada Multiprofissional em Saúde, ou seja, solicitação de inclusão do nome das
133 residentes Jéssica Maria Góes Oliveira e Társila Pereira Gonçalves no citado Relatório.
134 Após analisar os documentos pertinentes, a relatora emitiu Parecer e voto favoráveis à
135 aprovação do adendo ao Relatório final do Programa de Residência Multiprofissional em
136 Saúde. Após discussão, Parecer e voto foram votados e aprovados, por unanimidade.
137 Continuando, a **Presidente** convidou, novamente, a conselheira **Carla Vecchione**
138 **Gurgel**, e esta fez a leitura do Parecer e voto exarado pela conselheira Andréia Cristina
139 Leal Figueiredo referentes ao **proc. 23066. 041928/2023-80** (Pós- HUPES), sobre o
140 Relatório final dos concluintes do ano de 2022, do Programa de Residência Integrada
141 Multiprofissional em Saúde. O Parecer e voto da Relatora indicando a aprovação do
142 Relatório mencionado foi posto em discussão, depois, em votação, sendo aprovado, por
143 unanimidade dos votos presentes. Finalizando a análise de processos, a **Senhora**
144 **Presidente** passou a palavra para a conselheira **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo**
145 relatar ao **proc. 23066. 060446/2022-48**, do interessado Gilberto Bruno Ferreira Santos,
146 sobre a solicitação de Transferência Ex-Officio do curso de Bacharelado em Engenharia
147 Agrônômica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiana, e IF-
148 Baiano, do Campus Teixeira de Freitas, para o curso de Engenharia de Produção,
149 noturno. A Conselheira emitiu Parecer e voto favoráveis à transferência solicitada.
150 Depois de discutido, Parecer e voto foram votados e aprovados, unanimemente.
151 Registrada a presença do conselheiro **Dirceu Martins** na reunião, lhe foi passada a
152 palavra para apresentação do seu Parecer e voto de vistas aos processos
153 **23066.047978/2023-71** e **23066.015311/2023-17**, este apensado ao primeiro, ambos, de
154 Anderson Ferreira dos Santos. Conforme determinação regimental, primeiro foi lido o
155 Parecer da Comissão Permanente de Matrícula do CAE, depois, o Parecer e voto de
156 vista do conselheiro Dirceu Martins, que acompanhou o Parecer e decisão da Comissão,
157 diferindo, apenas, no que se refere às competências do CAE. Conforme Estatuto da
158 UFBA, em seu art. 48, "na ausência de competência definida estatutária ou
159 regimentalmente, as decisões acadêmicas e administrativas serão tomadas pela
160 **autoridade de menor escala hierárquica**, não podendo, no caso, qualquer processo
161 **tramitar por mais de três instâncias**, incluído o dirigente do Órgão ou colegiado, quando

gislene
Quê
eu
Barreto
Poy
mes
RP
EXX
X mp

